

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2024

Processo nº 59561.000140/2017-21 - Termo de Compromisso nº 292/2017 (Siafi 692985).

Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 726 e 727 do Código de Processo Civil, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo do presente Termo de Compromisso, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, apresente a documentação complementar da Prestação de Contas Final, ou efetue o recolhimento do total liberado, devidamente atualizado monetariamente e acrescido de juros legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial - CGPC/MIDR.

ÉMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI
Diretor de Orçamento e Finanças

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2024 ao Instrumento código 942306. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE REGENTE FEIJÓ, CNPJ nº 48813638000178. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -81.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ -7.364,25, Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2025. Data de Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, CPF nº ***.425.448-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2024 ao Instrumento código 943026. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CORDEIROS, CNPJ nº 08873226000109. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -6.081,67, Valor de Contrapartida: R\$ -70,27, Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2025. Data de Assinatura: 11/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, CPF nº ***.028.424-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2024 ao Instrumento código 947565. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE CANAA, CNPJ nº 18132712000120. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -11.290,00, Valor de Contrapartida: R\$ -302,47, Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2025. Data de Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE, CPF nº ***.481.256-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2024 ao Instrumento código 941721. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE ALPERCATA, CNPJ nº 18332627000105. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -199.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ -4.092,31, Vigência: 05/12/2023 a 04/12/2025. Data de Assinatura: 04/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: RAFAEL AUGUSTO FRANCA OLIVEIRA MACHADO, CPF nº ***.397.116-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Instrumento código 942606. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE CUNHATAL, CNPJ nº 01612116000144. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do conveniente. Valor Total: R\$ 5.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2025. Data de Assinatura: 11/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: LUCIANO FRANZ, CPF nº ***.472.969-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Instrumento código 945095. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE MERCES, CNPJ nº 17744442000145. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do conveniente. Valor Total: R\$ 34.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 34.000,00, Vigência: 26/12/2023 a 26/12/2025. Data de Assinatura: 21/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: WANDERLUCIO BARBOSA, CPF nº ***.812.376-**.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 530013

Número do Contrato: 26/2021.

Nº Processo: 59000.009203/2021-47.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA - SNSH. Contratado: 42.514.405/0001-98 - CONSÓRCIO MAGNA/VECTOR/JPW/SANART. Objeto: Complementação da qualificação do Consórcio executor do Contrato Administrativo nº 26/2021-MDR, por meio do Instrumento Termo de Constituição do Consórcio Magna/Vector/JPW/Sanart (SEI 4993663), localizado na Rua Dom Pedro II, nº 331, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.514.405/0001-98 (SEI 4993657), conforme documentação anexada aos autos; prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 26/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/08/2024 a 19/08/2025, nos termos do art. 57, inc. II, da lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, caput da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 20/05/2024, encerrando-se em 20/05/2025. Vigência: 16/05/2024 a 19/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.150.458,92. Data de Assinatura: 16/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2024).

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida, que entre si celebram o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ sob o nº 03.353.358/0001-96, denominado DEVEDOR e a empresa Sondotécnica Engenharia de Solos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.386.210/0001-19. OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao pagamento da Medição nº 45 (medição final) do Contrato Administrativo nº 34/2007-MI, do período de 1º a 30 de outubro de 2011, conforme planilha correção monetária SEI nº (4377808). VALOR: R\$ 389.131,47 (trezentos e oitenta e nove mil cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Processo SEI nº 59204.007182/2016-71; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. ASSINAM: Secretário Nacional de Segurança Hídrica/SNSH, Giuseppe Serra Seca Vieira, pelo devedor e pelos representantes legais da empresa, Luiz Antônio Moreira Sant'anna e Homero Valle de Menezes Côrtes, pelo credor.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida, que entre si celebram o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ sob o nº 03.353.358/0001-96, denominado DEVEDOR e a empresa Sondotécnica Engenharia de Solos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.386.210/0001-19. OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao pagamento da Medição nº 39 (medição final) do Contrato Administrativo nº 41/2007-MI, do período de 1º a 30 de outubro de 2011, conforme planilha correção monetária SEI nº (4377862). VALOR: R\$ 464.373,27 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos). Processo SEI nº 59204.007188/2016-49; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. ASSINAM: Secretário Nacional de Segurança Hídrica/SNSH, Giuseppe Serra Seca Vieira, pelo devedor e pelos representantes legais da empresa, Luiz Antônio Moreira Sant'anna e Homero Valle de Menezes Côrtes, pelo credor.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2023

Processo: 02501.003868/2023-41. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados de vigilância armada, diurna e noturna a serem executados nas áreas administradas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA em Brasília - DF. Empresa vencedora do certame: VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. Cnpj: 11.349.160/0001-67. Valor total: R\$ 4.288.759,92.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 21/05/2024) 443001-44205-2024NE000001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 443001

Número do Contrato: 37/2020.

Nº Processo: 02501.004121/2020-67.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratada: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajuste contratual com fundamento na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 037/2020/ANA, de acordo com a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI referente aos períodos de: i) 03/2020 a 02/2021, com a variação percentual de 8,19%, com efeitos financeiros a partir de 03/2021; ii) 03/2021 a 02/2022, com a variação percentual de 5,75%, com efeitos financeiros a partir de 03/2022; e, iii) 03/2022 a 02/2023, com a variação percentual de 6,79%, com efeitos financeiros a partir de 03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 708.258,16. Data de Assinatura: 21/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2024).

EDITAL Nº 3, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO - ESPECIALIDADE 1

10005705, Adriano Oliari Negris, 22.00, 30, 43.00, 51, 65.00, 22.91 / 10015171, Alberson da Silva Miranda, 15.00, 28, 32.00, 39, 47.00, 18.37 / 10007296, Alberto Miranda Xavier Nunes, 27.00, 35, 22.00, 43, 49.00, 15.39 / 10015310, Alencar da Rosa Bravo, 28.00, 39, 37.00, 48, 65.00, 7.35 / 10014717, Aline Batista de Oliveira, 24.00, 31, 32.00, 45, 56.00, 17.60 / 10012702, Alvaro Teixeira de Paiva, 30.00, 35, 33.00, 41, 63.00, 0.00 / 10000805, Amanda de Almeida Ramos, 15.00, 23, 41.00, 48, 56.00, 28.58 / 10002203, Amanda Soares de Souza, 18.00, 34, 26.00, 48, 44.00, 2.95 / 10004481, Ana Carolina Borges Marques Ribeiro, 26.00, 35, 26.00, 47, 52.00, 13.29 / 10012221, Andre Antonio Horta de Paula, 27.00, 30, 34.00, 48, 61.00, 20.31 / 10013641, Andre Gustavo Oliveira de Alencar, 21.00, 32, 26.00, 47, 47.00, 13.35 / 10011717, Andre Jose Silva de Brito, 27.00, 38, 34.00, 43, 61.00, 8.06 / 10012774, Andre Luis Andrade Padulla, 32.00, 41, 30.00, 50, 62.00, 10.53 / 10000449, Andre Rodrigues Felipini, 30.00, 40, 42.00, 56, 72.00, 26.89 / 10001877, Andrei Ricardo Monteiro Leite, 29.00, 31, 43.00, 48, 72.00, 14.96 / 10000995, Angelica Maria Carnellosso, 24.00, 37, 34.00, 52, 58.00, 14.53 / 10003809, Anna Rosa Alux Simao Unfer, 19.00, 29, 31.00, 47, 50.00, 23.08 / 10005092, Arthur de Oliveira Botossi, 22.00, 36, 34.00, 52, 56.00, 9.79 / 10006167, Arthur Henrique Carlan, 22.00, 31, 26.00, 42, 48.00, 14.46 / 10020120, Artur Carrazzone Paulo Nunes, 22.00, 36, 28.00, 49, 50.00, 0.69 / 10009062, Artur Silva Pereira, 22.00, 28, 44.00, 54, 66.00, 17.81 / 10008108, Augusto Cesar Bezerra Nobre, 35.00, 40, 29.00, 43, 64.00, 0.03 / 10007996, Bruno Euripedes de Moura, 26.00, 38, 34.00, 52, 60.00, 12.66 / 10017193, Bruno Rocha Colonetti, 24.00, 37, 24.00, 47, 48.00, 6.67 / 10009108, Caina Pedro Franco Gouveia, 20.00, 35, 28.00, 49, 48.00, 12.81 / 10017600, Caio Simon de Souza, 27.00, 35, 44.00, 52, 71.00, 13.19 / 10010926, Carla Adriana Meneses da Rocha, 29.00, 33, 21.00, 29, 50.00, 4.51 / 10014671, Carlo Vaz Sampaio, 28.00, 39, 26.00, 48, 54.00, 16.49 / 10005981, Carlos Alberto Siqueira Tozzi, 26.00, 38, 26.00, 48, 52.00, 7.57 / 10003359, Carlos Marchionatti, 22.00, 33, 31.00, 44, 53.00, 18.28 / 10018434, Carlos Max Mazzei de Souza, 24.00, 37, 22.00, 46, 46.00, 2.88 / 10004740, Catarina Vila Nova, 30.00, 40, 24.00, 47, 54.00, 13.38 / 10016094, Cesar Prazeres Fraga Pereira, 24.00, 29, 21.00, 29, 45.00, 1.29 / 10016233, Daiane Kachuba, 29.00, 37, 21.00, 40, 50.00, 0.00 / 10015753, Daniel de Araujo Goncalves, 17.00, 31, 28.00, 42, 45.00, 12.49 / 10003724, Diego Nascimento Maia, 20.00, 35, 24.00, 45, 44.00, 12.97 / 10013301, Diogo Senna Canongia, 19.00, 30, 37.00, 49, 56.00, 10.26 / 10008390, Edmilson Francisco Alves Junior, 20.00, 31, 24.00, 41, 44.00, 10.98 / 10000640, Eduardo Abramovitz Ferman, 15.00, 23, 35.00, 47, 50.00, 22.91 / 10014890, Eduardo Luizotto Doria, 28.00, 38, 28.00, 45, 56.00, 12.44 / 10017601, Eduardo Paiva Scarparo, 34.00, 42, 38.00, 54, 72.00, 0.00 / 10009017, Ellen Carla Goncalves Meirin, 28.00, 39, 22.00, 46, 50.00, 6.32 / 10001140, Elysnaldo Robson dos Santos Goncalves, 26.00, 38, 24.00, 46,



28.00, 48, 51.00, 16.89 / 10015617, Marcello Adamis Andrade, 27.00, 34, 33.00, 44, 60.00, 15.45 / 10006828, Maria Aparecida Guimaraes de Oliveira, 22.00, 32, 32.00, 45, 54.00, 9.97 / 10017617, Maria Silvia Rossi, 30.00, 35, 32.00, 46, 62.00, 11.70 / 10006987, Mariana Santos Lobato Martins, 30.00, 38, 34.00, 46, 64.00, 25.24 / 10004065, Mateus Chagas dos Santos, 26.00, 33, 28.00, 47, 54.00, 21.17 / 10019321, Matheus Bispo de Menezes, 23.00, 31, 41.00, 51, 64.00, 13.76 / 10011907, Mauricio Arnaldo Andrade Assis, 18.00, 34, 40.00, 55, 58.00, 13.34 / 10005661, Michelle Caroline Santos Rocha, 18.00, 32, 34.00, 49, 52.00, 15.30 / 10002603, Miguel Felipe de Souza Lima, 26.00, 31, 28.00, 44, 54.00, 14.67 / 10014779, Mirely dos Santos Oliveira, 37.00, 41, 37.00, 49, 74.00, 22.01 / 10008058, Murilo Venancio Fonseca, 36.00, 39, 38.00, 49, 74.00, 20.56 / 10007150, Natalia da Silva Tibaes, 27.00, 32, 25.00, 39, 52.00, 3.69 / 10000186, Natalia de Paiva Lopo Ferreira, 33.00, 38, 48.00, 54, 81.00, 18.84 / 10013784, Patrick Claudio Nascimento Valim, 23.00, 31, 31.00, 43, 54.00, 19.06 / 10001937, Raisa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 35.00, 41, 37.00, 52, 72.00, 27.78 / 10000638, Raphael Medeiros Lima, 33.00, 41, 45.00, 55, 78.00, 16.62 / 10000234, Regyane Severo de Araujo, 20.00, 28, 32.00, 51, 52.00, 25.60 / 10013179, Ricardo da Conceicao Barbosa, 30.00, 36, 46.00, 56, 76.00, 23.00 / 10005231, Roney Almeida dos Santos Chagas, 28.00, 33, 41.00, 49, 69.00, 21.09 / 10004032, Samara Silva Soares, 26.00, 34, 37.00, 46, 63.00, 16.49 / 10012853, Samuel Almeida Fonseca, 29.00, 34, 31.00, 47, 60.00, 22.69 / 10014752, Sidney Sillas Silva Araujo, 22.00, 36, 38.00, 54, 60.00, 10.53 / 10012891, Taiara Sampaio Santos, 21.00, 30, 35.00, 46, 56.00, 11.49 / 10012501, Tamires Lima da Silva, 28.00, 39, 30.00, 50, 58.00, 17.81 / 10014331, Tarcisio Lyra dos Santos Abreu, 27.00, 37, 29.00, 46, 56.00, 15.31 / 10015219, Thaissa Juca Jardim Oliveira, 19.00, 28, 33.00, 43, 52.00, 22.08 / 10016914, Vanessa Pinheiro Castelo, 25.00, 35, 29.00, 43, 54.00, 22.75 / 10003742, Vinicius dos Passos de Jesus, 31.00, 39, 23.00, 45, 54.00, 15.51 / 10006326, Vitor Hugo Fernandes de Vasconcelos, 25.00, 31, 32.00, 38, 57.00, 15.05 / 10001082, Yasmin Kaore Lago Kitagawa, 26.00, 33, 47.00, 55, 73.00, 17.17 / 10009165, Yasmin Paim de Melo Costa da Silva, 22.00, 32, 29.00, 47, 51.00, 8.90 / 10011108, Yriz Soares da Silva, 38.00, 44, 22.00, 46, 60.00, 19.66.

1.1.3.3 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

10011414, Mathaeus Lazarini de Almeida, 34.00, 41, 42.00, 56, 76.00, 19.27.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 23 de maio de 2024 às 18 horas do dia 24 de maio de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - ANA, de 12 de janeiro de 2024, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 29 de maio de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado final na prova discursiva, de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, na data provável de 7 de junho de 2024.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

DNOCS- 27/2024 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso- CDRU, que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a EMPRESA IL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 53.048.255/0001-90; Objeto: O Presente contrato tem por objetivo a Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Empresa nº E-52, compreendendo uma área irrigada de 55,5748 ha, totalizando 55,5748 ha, localizado no Perímetro Irrigado JAGUARIBE APODI, em favor da CONCESSIONÁRIA, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; A finalidade do presente contrato é possibilitar o uso produtivo do lote concedido, viabilizando assim a plena potencialidade de produção do lote, promovendo a função social da terra, o desenvolvimento socioeconômico da região; Prazo: 15 anos, sendo 03 anos de carência e 12 para amortização, do Contrato contados a partir da data de assinatura do contrato DNOCS 39/2023, publicado no DOU de 06/06/2023; Valor: O preço mínimo da terra estabelecido por hectare, neste contrato, para a área irrigada é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para o Perímetro Irrigado JAGUARIBE APODI. A esses valores será acrescido a importância de R\$ 185,00/ha irrigado (cento e oitenta e cinco reais) correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) a título de concessão onerosa. Portanto, o preço final da terra, por hectare, para o Perímetro Irrigado JAGUARIBE APODI é de R\$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) para a área irrigada, a serem pagos conforme Planilha de Memória de Cálculo constante do Parágrafo Quinto, inciso "C" desta cláusula, e não incluem valores atribuídos à infraestrutura de uso comum, nem a custas cartoriais, conforme Quadro II Anexo a Portaria nº 542 DG/DP, de 03 de setembro de 2003; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.833/94; Data de Assinatura: 16/04/2024; Assinam: Antônio José Porto Mota, Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará e Francisca Luzenira Barreto dos Santos, Concessionária; Processo nº 59402.003318/2023-67.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

174/2024 DNOCS/CEST/MG Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.43.711/0011-15 e o Município de Formoso/MG, CNPJ 18.125.153/0001-20; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e o Município para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: UM TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS COM TOMADA DE FORÇA MECÂNICA DE MOTOR DE PISTÃO DE

IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO, COMBUSTÍVEL DIESEL COM TRACÇÃO 4X4 COM UMA POTÊNCIA DE MOTOR DE 58 KW - MARCA NEW HOLLAND - MODELO TLS.80 - CHASSIS HCCZTL80CPCJ67489- Nº MOTOR 6297808 - SÉRIE T548C413230, BM 23045428 - CONFORME NOTA FISCAL 427211SÉRIE 20. Valor de aquisição R\$ 233.000,00; UMA GRADE ROMHA A. CR 14 X 26 X 6,0, MANCAIS A GRAXA, SÉRIE GRA02773/2024, CONFORME NOTA FISCAL Nº 23.135 SÉRIE 1 - Valor de aquisição: R\$ 20.300,00;UMA CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA, 4 TONELADAS, EIXO SIMPLES, CONFORME NOTA FISCAL 000.001.741 SÉRIE 1, BM 23072887. Valor de aquisição R\$ 11.997,97; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.833/94; Data da Assinatura: 16/05/2024; Assinam: Edria Cordeiro Leal, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Minas Gerais e Dinarte Henrique Guedes de Ornelas, Prefeito Municipal, Processo nº 59400.002707/2024-76.

COORDENADORIA ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2024

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 59414.000089/2022-17 ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 571/2022 CEST-SE DNOCS- 30/2024 - Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 571/2022 CEST-SE que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e o MUNICÍPIO DE TELHA CNPJ 13.118.591/0001-48; Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Telha no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 21/05/2024. Assinam: Daniel Rezende Campos Silva, Coordenador Estadual da CEST/SE e Flávio Freire Dias, Prefeito Municipal; Processo nº 59414.000089/2022-17.

-- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Dnocs/Cest-SE, convoca as empresas interessadas a apresentarem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação, para participarem da dispensa de licitação, conforme processo administrativo nº 59414.000095/2024-28, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção, instalação, montagem e desmontagem de divisórias, na forma do art. 75, inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. A solicitação do termo de referência deverá ser realizada através do e-mail: luz.freire@dnocs.gov.br. O prazo para recebimento das propostas será até 24 de maio de 2024.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2024.
LUIS PATRIK BARBOSA FREIRE
Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024

Contrato nº 08/2021. Nº Processo: 59800.001065/2020-51. Contratante: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. CNPJ: 13.802.028/0001-94. Contratada: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. CNPJ: 03.746.938/0013-87. Objeto: Prorrogação, por mais 30 meses, do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993 e demais normas correlatas. Vigência: 22/05/2024 a 22/11/2026. Valor do Contrato: 63.538,32 Fonte: 1000- Recursos Livres da União - Exercício Corrente. Data da Assinatura: 14/05/2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.001720/2024-80.

O Diretor da Área de Irrigação e Operações da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 192, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 59500.001720/2024-80-e, DETERMINA

I - Autorizar, com base no Documento de Formalização de Dispensa/Inexigibilidade (peça 2), no Quadro Comparativo de Preços (peça 5), na Nota Técnica nº 01/2024 (peça 17), no Check-list (peça 18) e nas Notas de Empenho nº 450037 (peça 21), nº 450038 (peça 22), nº 450039 (peça 23), nº 450040 (peça 24), nº 450041 (peça 25) e nº 450042 (peça 26), constantes no processo nº 59500.001720/2024-80-e, a contratação, por dispensa de licitação, das empresas relacionadas a seguir, cujo objeto é o fornecimento, transporte, carga e descarga de camisas sociais, coletes multiusos, chapéus tipo australiano, HDs externos, carregador portátil e impressão de cartilhas para apoio à missão técnica a ser realizada em Angola, através de dispensa de licitação, conforme a Lei das Estatais nº 13.303/2016, art. 29, inciso II, no valor global de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

a) CERISMAR AZEVEDO DIAS - CNPJ: 42.204.379/0001-00, fornecimento do Item 1 (Camisa social com manga longa), no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

b) CERISMAR AZEVEDO DIAS - CNPJ: 42.204.379/0001-00, fornecimento do Item 2 (Colete multiuso), no valor total de R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais);

c) CERISMAR AZEVEDO DIAS - CNPJ: 42.204.379/0001-00, fornecimento do Item 3 (Chapéu tipo australiano), no valor total de R\$ 1.156,00 (mil cento e cinquenta e seis reais);

d) A & G COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 29.034.661/0001-10, fornecimento do Item 4 (HD Externo Portátil, capacidade de 5TB), no valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais);

e) ARROBA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.870.318/0001-59, fornecimento do Item 5 (Carregador Portátil Power Bank 30.000mAh), no valor total de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais);

f) ATHALAIÁ SOLUCAO DIGITAL LTDA - CNPJ: 06.240.462/0001-62, fornecimento do Item 6 (Cartilha Técnica de Pedologia, Topografia e Drenagem), no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

II - As despesas serão custeadas com recursos oriundos do programa de trabalho 20.607.2321.21DK.0001 - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional, PTRES: 232787, Fonte: 1000, Categoria econômica: 3 - Custeio.

Em 14 de maio de 2024.
LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Diretor da Área de Irrigação e Operações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59502.000068/2024-66

Autorizo, com base na Nota Técnica nº 1/2024 - 16ª/GTR, peça 14, e no Parecer Jurídico nº 8/2024/16ª/AJ, peça 20, e Despacho da PR/AC, peça 31, a realização de despesa no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), visando à participação da Codevasf como patrocinadora do 39º Congresso Mineiro de Municípios, a ser realizado durante os dias 4/6/2024 e 5/6/2024, no Expominas BH, em Belo Horizonte/MG.

As despesas correrão à conta do Plano de Trabalho nº 04.122.0032.2000.0001 - PTRES 172114 - Administração da Unidade - Nacional.

Em 17 de maio de 2024.
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

